

PORTARIA/MTI Nº 085/2019

O Diretor Presidente Interino da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar e alterar em parte, a Portaria/MTI nº 074/2019, de 3 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 27495, de 03/05/2019 às páginas 31, passando a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1º Excluir o §1º do artigo 1º da Portaria/MTI nº 074/2019, de 3 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 27495, de 03/05/2019.

ONDE SE LÊ:

CONSIDERANDO da Empresa Manto-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI;

LEIA-SE:

CONSIDERANDO o Decreto nº 38/2019 de 15 de fevereiro de 2019 que dispõe sobre a estrutura organizacional da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI;

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor com efeitos a partir do dia 3 de maio de 2019.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 3 de maio de 2019.

KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS

Diretor-Presidente Interino

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7554ce7a

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar